

11ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 003/2023 para a função de **MOTORISTA**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.154/2023 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 003/2023;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias 30 de junho a 04 de julho de 2023 no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário. **Autorizado no Processo: 14370/2023, que o candidato da 10ª convocação não compareceu no prazo estabelecido e Reposicionamento dos candidatos que já foram convocados e não compareceram (Public. DIO-ES 20.06.2023)**

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação e o candidato que não entregar toda a documentação descrita abaixo, será automaticamente eliminado.

- a. Carteira de identidade frente e verso;
- b. CPF com certidão de regularidade;
- c. Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- d. Carteira profissional frente e verso;
- e. Nº PIS ou PASEP;
- f. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência atualizado;
- h. 01 foto 3x4;
- i. Certidão de nascimento ou Casamento;
- j. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- k. Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- l. Comprovante de escolaridade;
- m. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- n. Comprovação de vacinação de COVID-19;
- o. Certidão de antecedentes criminais;
- p. Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- q. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- r. Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- s. Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);
- t. Registro no conselho de classe com Certidão Negativa (quando houver)
- u. **Nada consta do direito de dirigir emitido pelo DETRAN-ES;**
- v. **Curso para condutor de emergência carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas e/ou atualização/ complementação atualizada;**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2º	Augusto Cezar Souza	80

Guarapari- ES, 30 de junho de 2023

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde